



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



**EMENDA ADITVA Nº 03 - CAF**

**Do Senhor Deputado Wasny De Roure**

**Ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar Nº 129/2017, que dispõe sobre a criação de áreas de Regularização de Interesse Social-ARIS e zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS de provisão habitacional, altera a lei nº 5.022 de 04 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.**

Acrescente-se, no art.1º, o item VII – ARIS 804 do Recanto das Emas.

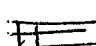
## **JUSTIFICAÇÃO**

Esta área já está ocupada e é do interesse do Estado em promover e implementar a sua regularização. Trata-se de uma área destinada à regularização fundiária de habitação de interesse social incluindo a recuperação de imóveis degradados e a provisão de equipamentos e espaços públicos.

Portanto, baseado nessa premissa é que apresentamos a presente emenda aditiva.

Sala das Comissões, em                      de junho de 2018

  
**DEPUTADO WASNY DE ROURE – PT/DF**

CAF. Recebi
Em 28/06/18
Ass. 
Mat. 17.616

